

### **ALTERAÇÃO DO DIA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

JORGE ALVES CUSTÓDIO, no uso das competências que são conferidas pela alínea m) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro, declara que a reunião ordinária da Câmara Municipal terá lugar no dia 14 de abril, pelas 16:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)